

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201924579**Código MEC:** 1828849**Código da
Avaliação:** 161335**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOFÍSICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 04/05/2023 16:22:43**Período de
Visita:** 12/06/2023 a 14/06/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

KEYDSON QUARESMA GOMES (00964826720) -> coordenador(a) da comissão

MARCIO DO NASCIMENTO GOMES (88370518168)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE	Mestrado	Integral	Estatutário	
CARLOS EDUARDO GUERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Cintia Rocha Da Trindade	Doutorado	Integral	Estatutário	
Nayara Safira da Silva Caldas	Doutorado	Integral	Estatutário	
PAULO ARAUJO DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	
RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	
Renata De Sena Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, sob Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, cujo código da mantenedora é 15059 e inscrita no CNPJ Nº 11.118.393/0001-59. Tem como representante legal a senhora ALDENIZE RUELA XAVIER.

2. Informar o nome da IES.

O Curso avaliado é ofertado na IES Mantida, denominada UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, cujo código é dado por 15059.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Segundo o estatuto da IES, disponível entre os documentos na plataforma do E-MEC, a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado de Pará, foi criada pela Lei nº 12085, de 05 de fevereiro de 2009 (Art. 1).

A IES tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, assegurada pela Constituição Federal, observada a legislação vigente, Estatuto próprio, bem como o Regimento Geral e normas complementares aprovadas em suas respectivas instâncias colegiadas. Sua estrutura organizacional é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Câmpus e Órgãos Suplementares.

A IES está localizada na RUA VERA PAZ, S/Nº, Bairro SALE, no município de SANTARÉM, no estado do PARÁ, sob o CEP 68035-110

Teve seu credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade presencial renovado pela PORTARIA Nº 666 de 12/07/2018, publicada no DOU, Nº 134, sexta-feira, 13 de julho de 2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

O curso avaliado é oferecido no Campus UNIDADE TAPAJÓS, localizado na RUA VERA PAZ, S/Nº, Bairro SALE, no município de SANTARÉM, no estado do PARÁ, sob o CEP 68040-225.

O curso avaliado tem seu funcionamento indicado 01/03/2011, conforme a plataforma EMEC. Foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013. O primeiro reconhecimento ocorreu em 24/12/2015, por meio da portaria nº 1039 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2015.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Instituição disponibilizou o PDI 2019-2023 na plataforma do EMEC. Segundo o documento, a instituição relata que é a primeira localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense. É uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. A universidade atende a 20 municípios do estado do Pará.

Conforme o PDI da IES, sua criação deu-se num contexto político e educacional direcionado pelo estreitamento das políticas de expansão e organização do ensino superior com as diretrizes internacionais ditadas pela Unesco (1998) e contidas na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, motivada por vários fatores, entre eles a relevância do acesso ao ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e inovações.

A instituição informa em seu PDI, sua abrangência atende a 12,8% da população do estado do Pará - área que envolve uma ampla população de povos e comunidades tradicionais. Além dos povos indígenas, o entorno atende 60 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares instaladas nos municípios de Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Santarém e Prainha.

A vocação institucional é pautada na interdisciplinaridade, nas potencialidades regionais (entre as quais destacamos a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social) e na formação de professores para a educação básica, ofertando cursos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e extensão universitária. Possui interação acadêmico-científica e tecnológica com instituições nacionais e estrangeiras considera não só a conservação ambiental, mas, sobretudo, as melhorias socioeconômicas das populações amazônicas e a inclusão da região em cenários de desenvolvimento global.

Sua missão institucional é Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC justifica a oferta do curso trazendo dados sobre a imensa área formada pela região amazônica composta por uma grande diversidade de minerais, madeira, biodiversidade e recursos hídricos, contendo o maior sistema fluvial do mundo. O surgimento da UFOPA nesse meio veio atender uma demanda no setor de Ciência & Tecnologia no centro da Amazônia e fomentando o desenvolvimento econômico da região.

Na cidade de Santarém, o PPC informa que o município é formado por 302.667 habitantes sendo o principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural do oeste do estado do Pará, dispendo de um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 3,7 bilhões, ligados principalmente ao setor de serviços e comércio, mas também ao extrativismo e à indústria, constituindo-se como o sétimo maior PIB do estado.

Na região, à exploração mineral apresenta 40% das reservas brasileiras de bauxita (matéria prima do alumínio), a qual o país detém 16% das reservas mundiais. O PPC também relata que a extração do ouro nesta região é extremamente relevante e não há dados precisos em respeito ao teor e tonelagem explorada, devido haver muitos garimpos ainda não legalizados.

Outro dado importante no PPC indica que a região tem recebido muitos investimentos para construção de usinas hidrelétricas, pavimentação de estradas, construção de portos e projetos de mineração.

Todas essas informações constantes no PPC são relevantes para justificar a existência do curso de Geofísica, pois com esse profissional atuando nas empresas da região, disponibiliza a possibilidade garantir o desafio de identificar, gerir e recursos minerais, petrolíferos e hídricos em ganhos

econômicos e sociais na região Amazônica brasileira, focando no estudo da estrutura, composição, propriedades físicas e os processos dinâmicos da Terra.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo o PPC do curso e o PDI das instituições, a UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni - Decreto nº 6.096/2007) – e objeto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a UFPA, instituição tutora da nova universidade.

Em 2010 ocorreu o primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação. Foram ofertadas 340 vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação (Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação) e mais 30 (trinta) vagas ofertadas pela Ufra no curso de Engenharia Florestal.

Em 2011, foi realizado o seu primeiro processo seletivo próprio para os cursos de graduação utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Ufopa contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado.

Em 2012, a Ufopa obteve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para ofertar o primeiro curso de doutorado interdisciplinar da Instituição, na área de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e para realizar, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) um Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação, com a finalidade de qualificar 18 (dezoito) dos seus professores.

Em 2014 foi eleita pela comunidade a primeira reitoria e realizada a reestruturação administrativa e didático-pedagógica da Universidade, que ajustou o percurso acadêmico dos estudantes, sem, no entanto, alterar o princípio pedagógico da interdisciplinaridade. Nesse ano foi realizada eleição para escolha dos membros dos Conselhos Superiores e para a direção dos institutos e foi iniciado o processo de credenciamento da Instituição.

Em 2015, foram ofertadas vagas para os cursos de graduação fora da sede, nos campi de Oriximiná e de Óbidos. Nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre, essa oferta de vagas nos cursos de graduação só ocorreu no fim de 2017.

Em 2016, a Instituição recebeu a visita de uma comissão de avaliação externa do MEC como parte do seu processo de credenciamento, obtendo o conceito 4.

Em 2018 ocorreu novo credenciamento por mais oito anos conforme determina Portaria nº 666/2018 publicada no Diário Oficial da União. No mesmo ano a Ufopa elaborou seu calendário de obras com base no Plano Emergencial de Infraestrutura (PEI) para que fosse construídas as unidades definitivas.

Segundo o PDI 2019-2023 a instituição oferta cursos na modalidade presencial com previsão de ofertas de cursos à distância distribuídos em 4 polos. No PDI consta informação de é constituída por 1.095 servidores efetivos, sendo 485 docentes e 607 técnicos administrativos em educação, distribuídos nas atividades-meio e atividades-fim.

No último relatório da CPA é possível constatar que atualmente, a Universidade possui 7.982 (sete mil novecentos e oitenta e dois) discentes de Graduação ativos, distribuídos entre 44 (quarenta e quatro) cursos de Graduação, sendo 19 (dezenove) Bacharelados Específicos, 4 (quatro) Licenciaturas Integradas, 10 (dez) Licenciaturas, 6 (seis) Bacharelados Interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas do

Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, oriundo da Ufra.

Em nível de Pós-Graduação, estão em funcionamento, na UFOPA, 14 (quatorze) Cursos de Mestrado, 5 especialização¹ (cinco) cursos de e 3 (três) doutorados.

De acordo com a RESOLUÇÃO No 301/ 2019 do CONSEPE, em seu Art. 4º, a Ufopa deverá priorizar ações de extensão nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho, voltadas para linhas de atuação de grande pertinência social, definidas na Política Nacional de Extensão.

O PDI (2019 – 2023) descreve que as políticas de pesquisa na Ufopa preveem ações dirigidas ao fortalecimento dos grupos de pesquisa já existentes e ao estímulo à criação de grupos alinhados a eixos temáticos definidos pelas unidades acadêmicas e suas subunidades, vinculados aos PPCs e às políticas institucionais. Para o caso do curso de Bacharelado em Geofísica, foi identificado no PPC do curso algumas áreas de pesquisa, que são auxiliadas pela estrutura de laboratórios, como Sismologia; Sísmica; Geofísica Aquática; Sísmica de reflexão e refração; Modelagem, processamento e aquisição de dados de eletrorresistividade; e Processamento de dados geofísicos de poço.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O Curso avaliado, conforme PPC, é identificado como Bacharelado em Geofísica.

8. Indicar a modalidade de oferta.

No PPC do Curso avaliado, a modalidade descrita é presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Curso avaliado é ofertado na UNIVERSIDADE FEDERAL OESTE DO PARÁ – Campus Unidade Tapajós, situado Rua Vera Paz, S/N, Bloco Modular Tapajós, Bairro Salé, Santarém - PA, CEP 6035-110.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O curso não traz em seu PPC um processo de construção, implantação e consolidação do PPC. O documento apenas cita que essa é atribuição do NDE. No entanto, o PPC traz uma descrição do histórico do curso na instituição. Segundo o documento, o acesso ao curso, em 2011, ocorria por meio de progressão acadêmica no Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da UFOPA. No PPC relata que a oferta de vagas inicialmente eram 50. Segundo o documento, o número de vagas é baseado no resultado da avaliação de critérios fundamentais viabilizadores da formação no período mínimo de quatro anos e seis meses.

A partir de 2016 o modelo de ingresso sofreu modificações no modelo de ingresso. Os novos alunos poderiam acessar o curso por meio do ENEM e progressão acadêmica.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso não possui diretrizes curriculares específicas. No entanto, o PPC traz a informação que a estrutura curricular foi elaborada mediante:

- 1 - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 2 - Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- 3 - Parecer CNE/CES nº 387/2012, aprovado em 7 de novembro de 2012, que estabelece bases filosóficas, conceituais, políticas e metodológicas a partir das quais se define um conjunto de habilidades e competências, que configuram uma estruturação do conhecimento de certa área do saber.
- 4 - Resolução 301, de 26 de agosto de 2019 - Consepe/Ufopa, em seu Art. 18 prevê que para fins de creditação as ações de extensão podem estar contempladas no currículo como componentes curriculares denominados de “Práticas Integradoras de Extensão” e “Atividades de Extensão”
- 5 - Lei nº 11.645, de 10/10/2008 e CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 - Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

6 - Decreto nº 5.626/2005 - oferece a disciplina de libras como disciplina optativa

7 - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 - Legislação relativa a Políticas de Educação Ambiental.

8 - Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica ao curso. O curso avaliado é de bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Conforme o Despacho Saneador, o PPC protocolado sob processo nº 201924579, o PPC atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

Foi apontado no Despacho Saneador que a comissão deve verificar as seguintes informações:

1 - Informar no relatório sobre a divergência constatada quanto à carga-horária total do curso. São 3735 horas no processo e 4000 horas no cadastro.

Página 14 do PPC/2023, informações do curso, indica uma carga-horária de 3.470 horas.

2 - A IES deverá providenciar a correção junto ao cadastro e-MEC, se for o caso. A carga-horária deverá ser expressa em horas-relógio (não horas-aula).

3 - No presente processo, a IES solicita a renovação de reconhecimento do curso com 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais. Contudo, segundo o cadastro e-MEC, são autorizadas 100 (cem) vagas totais anuais.

Página 14 do PPC/2023, indica que são 50 vagas anuais.

4 - Informar no relatório o ato interno que fundamenta a alteração no quantitativo de vagas. A Avaliação deverá ser realizada a partir do quantitativo correto. A IES deverá atualizar o cadastro do curso no e-MEC, se for o caso.

Vale ressaltar, conforme Despacho Saneador, que o curso avaliado enquadra-se no item III.6 da Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não consta entre os documentos disponíveis no EMEC, protocolos de compromisso, termos de saneamento de deficiência, medidas cautelares e termos de supervisão de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Conforme o PPC do curso, sua oferta ocorre em tempo integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

No sistema EMEC, foi postado no dia 01/06/2023 a versão 2023 do PPC. Nesse documento consta que a carga horária total do curso é 3470 horas. Foi informado um total 3735 horas no processo e 4000 horas no cadastro. A comissão confirmará na visita in-loco a carga real do curso.

No PPC não consta a carga-horária em hora/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme o PPC do curso, o tempo mínimo de integralização é de 9 semestres e o tempo máximo são

14 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Segundo o PPC, o curso é coordenado pela Profa Dra Renata de Sena Santos, graduada em Licenciatura plena em Matemática pela Universidade Federal do Pará e Doutora em Geofísica pela Universidade Federal do Pará, atuando na coordenação desde 14 de fevereiro de 2022, conforme PORTARIA Nº 24 / 2022 - REITORIA, de 17 de fevereiro de 2022. O regime de trabalho do docente responsável pela coordenação de Geofísica é de dedicação exclusiva, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 20 h semanais destinadas para a coordenação, atendendo nos períodos diurno e vespertino, a ser divulgado pelo coordenador no início de cada semestre

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Conforme consta no PPC, o curso de Geofísica é formado por 80% dos docentes são doutores e 20% são mestres com Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) igual a 4,6 e caracterizando o curso bom IQCD no que diz respeito à qualificação docente, segundo parâmetros de avaliação do MEC.

Porém, após os levantamentos realizados pela Comissão, verificou que a atuação efetiva no curso, atualmente, são de 9 professores, sendo 7 doutores com vínculo permanente e 2 mestres, com vínculo temporário.

Assim, o novo cálculo do Índice de Qualificação do Corpo Docente:

$$(IQCD) = [(5xD)+(3xM)+ (2xE)+G]/(D+M+E+G) = (5 \times 7+2 \times 3 + 0 \times 0 + 0)/(7 + 2 + 0 + 0) = 4,55 .$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Segundo o PPC, corpo docente é formado por um quadro permanente de 10 professores sendo 8 com título de doutorado e 2 com título de mestre. O PPC ainda traz a informação que existem 4 docentes externos que atuam no curso. Não foi informado a titulação desses docentes.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O PPC do curso informa que existem dois componentes curriculares denominados Inglês I e Inglês II. Ambos são optativas e com carga horária total de 45 horas

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O componente curricular Língua Brasileira de Sinais (60 h) é ofertado como componente optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não consta no PPC uma lista de convênios firmados com outras instituição e ambientes profissionais

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica, pois o curso avaliado não é da área de saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC do curso, a universidade está implementando o sistema de acompanhamento dos egressos por meio Comitê de Acompanhamento de Egressos da UFOPA. No entanto, o documento traz que o IEG, promove eventos, ligados ou não ao plano dos componentes curriculares ou dos projetos de pesquisa, extensão ou monitoria, onde são dadas informações sobre o mercado de trabalho, capacitação profissional, Pós-Graduação, extensão e outros assuntos de interesse de seus alunos.

O curso, segundo o PPC, oferece palestras proferidas por empresas e profissionais renomados nas diversas áreas de conhecimento da Geofísica e áreas afins da Geociências, em diversas ocasiões vinculadas ou não à programação dos eventos do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) e da Ufopa

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A IES tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, assegurada pela Constituição Federal, observada a legislação vigente, Estatuto próprio, bem como o Regimento Geral e normas complementares aprovadas em suas respectivas instâncias colegiadas. Sua estrutura organizacional é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Câmpus e Órgãos Suplementares.

Teve seu credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade presencial renovado pela PORTARIA Nº 666 de 12/07/2018, publicada no DOU, Nº 134, sexta-feira, 13 de julho de 2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

O curso avaliado tem seu funcionamento indicado 01/03/2011, conforme a plataforma EMEC. Foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013. O primeiro reconhecimento ocorreu em 24/12/2015, por meio da portaria nº 1039 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2015.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por se tratar de uma autarquia, a UFOPA, por meio dos Conselhos Superiores da instituição, possui prerrogativa legal para abrir cursos superiores sem a necessidade de uma avaliação prévia do MEC. Diante disso, foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013. O primeiro reconhecimento ocorreu em 24/12/2015, por meio da portaria nº 1039 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2015.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Segundo o Despacho Saneador, “atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.” No entanto, ao consultar o site do E-MEC, o curso avaliado possui um CC de valor 3 em 2015.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O Curso, foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013 com a oferta de 100 vagas. Segundo o Despacho Saneador, “no presente processo, a IES solicita a renovação de reconhecimento do curso com 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais. Contudo, segundo o cadastro e-MEC, são autorizadas 100 (cem) vagas totais anuais.” No PPC cadastrado no EMEC, o quantitativo de vagas ofertadas são 50. Não há informações sobre o número de vagas auditadas e vagas ociosas anualmente. Durante a visita, a instituição forneceu uma tabela com o número de vagas ofertadas e preenchidas desde o ato autorizativo. No histórico, destacam-se os anos de 2016, 2017 e 2018. Nestes anos, o número de vagas ofertadas foi de 26, 26 e 21, enquanto o número total de vagas preenchidas foi de 21, 28 e 28, respectivamente. Nos demais anos, foram registrados valores inferiores aos mencionados. Ainda vale ressaltar que nos anos 2013 e 2015 não foram ofertadas nenhuma vaga. A coordenação não soube informar o motivo da não oferta de vagas naqueles anos.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Ao consultar a plataforma E-MEC, consta em 2015, CC de valor 3. Porém no Despacho Saneador, traz a informação “atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.”

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Ao consultar o site da plataforma EMEC, não consta conceito para o ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não foi constatado protocolo de Compromisso entre as documentações postadas na plataforma do E-MEC. No entanto o Despacho Saneador, o PPC protocolado sob processo nº 201924579, diz que o PPC atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

Foi apontado no Despacho Saneador que a comissão deve verificar as seguintes informações:

1 - Informar no relatório sobre a divergência constatada quanto à carga-horária total do curso. São 3735 horas no processo e 4000 horas no cadastro.

2 - A IES deverá providenciar a correção junto ao cadastro e-MEC, se for o caso. A carga-horária deverá ser expressa em horas-relógio (não horas-aula).

3 - No presente processo, a IES solicita a renovação de reconhecimento do curso com 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais. Contudo, segundo o cadastro e-MEC, são autorizadas 100 (cem) vagas totais anuais.

4 - Informar no relatório o ato interno que fundamenta a alteração no quantitativo de vagas. A Avaliação deverá ser realizada a partir do quantitativo correto. A IES deverá atualizar o cadastro do curso no e-MEC, se for o caso.

Vale ressaltar, conforme Despacho Saneador, que o curso avaliado enquadra-se no item III.6 da Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Durante a análise preliminar, não foi possível calcular o tempo de permanência do corpo docente no curso. A informação estava em branco na guia de “DOCENTES” NA PLATAFORMA DO EMEC. Durante avaliação in-loco a comissão verificou que entre os docentes listados, uma está afastada para assumir o cargo de reitora e outros dois estão afastados para curso de pós-graduação. Para essas vagas foram contratados professores substitutos. Dessa forma, o tempo médio de permanência dos docentes no curso foi de 77,33 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O Curso, foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013. O primeiro reconhecimento ocorreu em 24/12/2015, por meio da portaria nº 1039 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2015. No PPC nada consta acerca do quantitativo efetivo de ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano) ou participantes de Programas Internos ou Externos de Financiamento (por ano). Após a vista, a instituição forneceu as informações abaixo:

Vagas autorizadas de 2016 a 2022 - 100 vagas;

Ingressantes - 2016 (21 vagas); 2017 (28 vagas); 2018 (28 vagas); 2019 (27 vagas); 2020 (17 vagas); 2021 (10 vagas) 2022 (8 vagas);

Vagas ociosas - 2016 (5 vagas); 2017 a 2019 (0 vagas); 2020 (6 vagas); 2021 (3 vagas); 2022 (35 vagas);

Matriculados - 2016 (40 vagas); 2017 (49 vagas); 2018 (64 vagas); 2019 (81 vagas); 2020 (77 vagas); 2021 (62 vagas); 2022 (50 vagas);

Concluintes - 2016 (11 vagas); 2017 (2 vagas); 2018 (1 vagas); 2019 (4 vagas); 2020 (4 vagas); 2021 (1 vagas); 2022 (1 vagas);

Estrangeiros - Não há registros

Em intercâmbio / Mobilidade Acadêmica Nacional - 2016 - 2018 (sem registros); 2019 (3 vagas); 2019 - 2022 (Sem registros)

Matrículas em estágio supervisionado - o curso tem ofertas de estágio

Matrículas em TCC - 2019 (6 vagas); 2020 (7 vagas); 2021 (7 vagas); 2022 (6 vagas);

Participantes em projetos de pesquisa - 2020 (1vagas); 2021 (2 vagas); 2022 (3 vagas);

Participantes em projetos de extensão - 2019 (1 vaga); 2020 (2 vagas); 2021 (2 vagas); 2022 (2 vagas);

participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano) - 2021 (10 vagas); 2022 (10 vagas).

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

O curso avaliado é ofertado na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 3,92

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 3

Justificativa para conceito 3: O PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), 2019-2023, disponibilizado na plataforma e-mec pela IES, traz um levantamento de dados e de ações realizadas e projetadas para o período até 2023. No documento verifica-se que existem objetivos, indicadores, metas e ações com expectativa de execução dentro do quinquênio que se encerra neste ano (2023). Percebe-se que há uma atenção dos gestores da IES focada em um modelo de governança que possa atender às políticas institucionais alinhadas à missão da IES. Algumas das ações, como obras de infraestrutura (para eliminação de locação de espaços), já estão presentes no dia a dia da IES como compromisso de planos estratégicos anteriores. Em relação ao curso de Bacharelado em Geofísica, por meio da visita virtual in loco do curso, foi possível verificar alguns laboratórios recentemente implantados e outros em implantação que estavam previstos no documento PDI de 2019-2023, a partir da página 164. É importante ressaltar que há também avanços na área de ensino, conforme pode ser constatado na versão atual do PPC cadastrado na plataforma emec, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2023, que demonstra o resultado da revisão da matriz curricular, a inclusão da extensão como parte do currículo e os elementos da estrutura curricular da formação básica indígena, que é importante ser destacado. A resolução referida, de aprovação do PPC, é a garantia de que os componentes da matriz curricular atualizada estão implementados no âmbito do curso. Porém, não é possível mensurar os impactos dessas implementações porque ainda não se configurou novas entradas e nem existe discentes que optem pela mudança para o PPC/2023 para a conclusão do curso. Apesar da existência de políticas claras e de avanços no âmbito institucional, é importante que se comprove a implementação dessas políticas no curso em todos os aspectos, principalmente o impacto do conteúdo curricular no perfil do egresso. É evidente que ainda falta efetivar a implementação dessas políticas proposta pelo novo PPC, que deverá acontecer a partir das próximas entradas de ingressantes no curso, apesar de alguns avanços já constatados em termos de infraestrutura.

1.2. Objetivos do curso. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o PPC/2023 do curso de Bacharelado em Geofísica da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, na página 19 encontram-se as informações dos objetivos do curso. Como principal objetivo cita-se alguns fragmentos como de “formar recursos humanos para atuar nas atividades que competem a um geofísico, (...) , com ênfase no estudo do subsolo da Amazônia, água subterrânea, riquezas minerais,(...), sempre buscando interagir com as demais unidades de ensino e pesquisa da UFOPA e com outras instituições no Brasil e exterior.” e indicando, nos objetivos específicos, que para isso o percurso de formação incluiu o desenvolvimento de habilidades básicas de observação, manuseio de equipamentos, responsabilidade social, compreensão crítica da ciência e educação, etc. Nos levantamentos da comissão de avaliação, por meio de análise documental e reuniões com discentes e docentes, está claro que os integrantes do curso têm como alvo os objetivos listados no PPC, porém não há como evidenciar o impacto dessas ações no perfil do egresso com base no atual documento, porque este está em fase inicial de implementação após passar por sensíveis atualizações. Porém, é relevante informar que na reunião com os discentes, estes relataram que entendem que a atual estrutura curricular e o contexto educacional estão de acordo com a necessidade do atual momento. Todavia, as informações coletadas não refletiram especificidades ou características locais e regionais. No atual PPC, esses objetivos precisarão estar mais evidentes no contexto curricular dos discentes de forma a refletir as soluções de demandas locais e regionais. As informações coletadas não expuseram dados que demonstram o emprego, ou a inclusão de novas práticas emergentes no campo do conhecimento, com relação do curso de Bacharelado em Geofísica.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Até o presente momento de fechamento deste relatório não é conhecida alguma legislação de diretrizes específicas para o curso de Bacharelado em Geofísica. Porém, o PPC do curso se antecipa indicando algumas características e habilitações requeridas para o profissional bacharel em Geofísica – ter sólida formação em Geofísica e desenvolver as suas capacidades para exercer como profissional liberal, funcionário de empresas do ramo e atuar na pesquisa científica; Desenvolver atitude investigativa de forma a abordar tanto problemas tradicionais quanto problemas novos em Geofísica partindo de conceitos, princípios e leis fundamentais da própria ciência; Ter habilidades para desenvolver atividades de campo em levantamentos geofísicos, processar e interpretar dados e desenvolver linguagens computacionais; Interagir com profissionais de outras especialidades, compreender, analisar e desenvolver metodologias que resolvam problemas surgidos em áreas do conhecimento; Ser capaz de empreender na área de geofísica, observando as necessidades regionais – o perfil profissional do egresso do curso não dispõe de uma Resolução específica para comparação, porém está em concordância ao que se espera de profissionais de áreas afins como dos egressos do bacharelado em Geologia e em Engenharia Geológica, conforme disposto nas Resoluções CNE/CES 387/2012 e CES 01/2015. A habilidade que se espera estar adicionadas ao perfil profissional do egresso, conforme listadas pelo PPC, direcionam-se às especificidades locais e regionais e englobam as demandas e desafios do mundo do trabalho para o profissional de Geofísica.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: O PPC/2023 cadastrado no e-mec, do curso de Bacharelado em Geofísica, demonstra que o curso possui uma estrutura curricular em implementação que totaliza 3.470 horas para a conclusão da graduação, sem a informação de total de créditos. Esta informação não tem base em uma Resolução específica para o curso, mas, tomando como referência resoluções CNE's de cursos afins, verifica-se que a carga horária está abaixo do mínimo exigido pela Resolução CNE/CES nº 387/2012, que propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Geologia e em Engenharia Geológica. Na página 26 do PPC está indicando que o presente documento se baseou em experiências existentes nos cursos de graduação em Geofísica, já consolidados no país, notadamente nos cursos das universidades UFPA, USP, UFBA, UNIPAMPA, UFF, UFRN e da UnB respeitando as especificidades regionais. Verificou-se também a existência aspectos interdisciplinares importantes, em que no grupo de optativas os discentes têm a oportunidade de cursar disciplinas como História e Cultura Afro-Brasileira, que inclui memória e importância dos povos afrodescendentes e

indígenas e Libras – disciplinas do grupo de optativas I - condicionando aos discentes uma visão ampliada de conhecimentos das relações humanas que devem ser aplicados no dia a dia. A matriz curricular indica que devem ser concluídas 180 horas para o composto de disciplinas optativas, totalizando um pouco mais de 5% da grade curricular. A metodologia adotada pelo curso demonstra ser uma estrutura “pouco” flexível em termos de proporcionalidade em relação a carga-horária total do curso, porém, do ponto de vista da interdisciplinaridade, demonstra-se mais flexível porque condiciona ao aluno decidir por cursar tais disciplinas ao longo de toda a graduação, desde que estas sejam aprovadas pelo colegiado, oferecida pelos outros Cursos vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências, bem como dos demais Cursos da Ufopa, conforme o interesse de formação acadêmica. A articulação da teoria com a prática está evidenciada no ementário dos componentes da estrutura curricular. E a visita virtual in loco constatou a existência de alguns laboratórios em que várias disciplinas do grupo de obrigatórias e optativas fazem uso como recurso auxiliar do ensino-aprendizagem. Nas reuniões com discentes e professores ficou demonstrado que há o interesse em pesquisa e continuidade na vida acadêmica profissional, principalmente por parte de alguns discentes, inclusive, alguns relatos indicaram participações em ações de pesquisa e extensão que são desenvolvidas indicando que existe uma articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação do graduando de Bacharel em Geofísica. Não está explicitado na matriz curricular, ou na proposta do curso apresentada, ou nos relatos dos discentes, ou dos docentes indícios de que o percurso curricular conduz a, ou é conduzido por elementos inovadores culminantes no perfil do egresso.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: No Projeto Pedagógico do Curso (PPC), 2023, disponibilizado na plataforma e-mec, verifica-se que os conteúdos curriculares são adequados para promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos. O atual documento (PPC) passou por atualizações importantes como, por exemplo, a mudança da carga-horária total do curso, que demonstra a busca pelo atendimento do conteúdo curricular e a atualização de área e bibliografia, conforme ouviu-se em relatos na reunião com o NDE. O curso possui uma estrutura curricular em vigor com o novo PPC, a partir de 2023, totalizando 3.470 horas para a conclusão da graduação, sem a informação de total de créditos. Esta carga horária não tem base em uma Resolução específica para o curso, por não existir ainda, mas, tomando como referência resoluções CNE's de cursos afins, verifica-se que a carga horária está abaixo do mínimo quando comparada com o exigido pela Resolução CNE/CES nº 387/2012, que propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Geologia e em Engenharia Geológica. Na página 26 do PPC está indicando que o presente documento tomou como referência os cursos de Geofísica consolidados em instituições do país como a UFPA, USP, UFBA, UNIPAMPA, UFF, UFRN e a UnB respeitando as especificidades regionais. O conteúdo curricular é composto por temas interdisciplinares importantes, em que no grupo de optativas I os discentes têm a oportunidade de cursar disciplinas como História e Cultura Afro-Brasileira, que inclui memória e importância dos povos afrodescendentes e indígenas e Libras. No grupo de obrigatórias encontra-se listada a disciplina Geologia e Meio Ambiente, do 7º período, que apresenta o tema interligado ao conteúdo de políticas de educação ambiental requerido nas legislações brasileiras. Essa organização da matriz curricular do curso avaliado indica uma preocupação com temas sensíveis e o fato de torná-los, pelo menos parte destes, como obrigatório induzem o contato dos discentes a conhecimentos recentes e inovadores para a moldagem do caráter e habilidades em lidar com pessoas e o meio ambiente.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: Os documentos disponibilizados pela IES como planos de ensino, atas de reuniões de NDE e Colegiado, onde se registraram discussão do texto do PPC e aprovações dos planos de ensino e as informações coletadas nas reuniões com os discentes permitiu constatar que as práticas de ensino-aprendizagem seguem a proposta metodológica constante no PPC, conforme descrição no item “Metodologia do Curso”, página 25 do PPC. Os levantamentos mostram que a metodologia está baseada em apresentação expositiva do conteúdo e aplicação em exemplos selecionados e treinamento em campo, quando for o caso para disciplinas teóricas com parte prática, e na utilização de roteiros práticos para disciplinas

que requerem atividades experimentais em laboratórios, e atendem todo o conteúdo buscando atingir os resultados projetados no plano de estratégico de aprendizagem. Além disso, as avaliações de aprendizagem são feitas por meio de provas avaliativas (até três avaliações) e trabalhos para auxiliar no entendimento do assunto. O relato de alguns dos discentes confirmou o uso dessas metodologias, não havendo discordâncias, ou sugestão de melhorias nessa aplicação. Em todos os planos de ensino analisados verificou-se que a metodologia está padronizada para todos as disciplinas, resguardadas as características de disciplinas teóricas ou experimental, e vão a encontro do atendimento dos objetivos pretendidos e corresponde ao que consta no PPC. A adequação realizada na estrutura curricular presente no PPC é resultado do estudo realizado pelo corpo docente frente ao rendimento dos alunos apresentados nos componentes curriculares da estrutura anterior. Foi proposto na nova estrutura componentes curriculares que articulassem a teoria com a prática de forma que o aluno desenvolvesse habilidades de autonomia em atividades de campo. Não se confirmou, por meio de documentos tais como os planos de ensino, atas do colegiado e nos relatos dos discentes, uma prática claramente inovadora e embasada em recursos que privilegiem diferentes tipos de aprendizagem.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado não tem previsão de estágio no PPC e não possui diretrizes curriculares nacionais.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado não tem previsão de estágio no PPC e é curso de Bacharelado

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado não tem previsão de estágio no PPC e é curso de Bacharelado

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O curso de bacharelado em Geofísica não dispõe ainda de DCN's específicas, mas as atividades complementares têm carga horária prevista no PPC totalizando 120 (cento e vinte) horas, conforme prevê o Art. 32, da Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020 - UFOPA. A IES disponibilizou a Resolução 02/2023, aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Geofísica, conforme Ata de 08 de março de 2023, em que normatiza as diretrizes gerais para essas atividades. O aluno poderá cumprir essa carga horária de conteúdos complementares participando de eventos; atuando em núcleos temáticos; realizando atividades de ensino (monitoria), de iniciação científica e de pesquisa; realizando estágios extracurriculares; publicando trabalho; participando em órgãos colegiados; e em outras atividades a critério do Colegiado. Está evidenciado que essas atividades são de cunho acadêmico e científico permitindo uma flexibilização para que o discente atue nas atividades aderentes à sua formação geral e específica. Muito embora essas atividades possam contribuir para a formação geral do discente, é preciso destacar que elas estão mais relacionadas à área técnico-científica. Mas, vale ressaltar que o item estágio extracurricular, se bem trabalhado pela gestão do curso, poderá garantir ao discente uma oportunidade de vivência no ambiente empresarial de formação prática profissional para o bacharel em Geofísica. É importante ressaltar que as atividades oferecidas, ou permitidas são diversas e sua forma de aproveitamento está detalhada na Resolução 02/2023 do Colegiado do Curso, porém, além deste documento, não há qualquer ação que tenha sido relatada, ou outra metodologia que comprovadamente se caracteriza como uma atividade exitosa ou inovadora de regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja 4

previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4: O curso de bacharelado em Geofísica não dispõe ainda de DCN's específicas, mas o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto no PPC e institucionalizado no curso de Bacharelado em Geofísica da UFOPA. O TCC é um componente curricular obrigatório com carga-horária de 150 horas e é desenvolvido em duas etapas. A primeira, com carga horária de 60 horas, deve ser concluída com a elaboração de um projeto de TCC e defesa oral. A segunda, com carga-horária de 90 horas, deve ser concluída com a elaboração do TCC completo, que terá como produto final uma monografia e/ou artigo aceito ou publicado e a defesa oral deste. A Resolução 01/2023 do Colegiado do Curso de Geofísica, aprovada em Ata do Colegiado do Curso em 08 de março de 2023, que define as diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso foi disponibilizada aos avaliadores, e esta traz um conjunto de normativas para confecção, apresentação, orientação e coordenação. No entanto, é importante destacar que existe no sítio do curso um acesso eletrônico que encaminha para um repositório de trabalhos (monografias) já concluídos. Porém, foi feita uma busca aplicando um filtro para que retornassem os trabalhos dos últimos 5 anos e não houve nenhum resultado de retorno. O mesmo procedimento foi feito no acesso do ambiente eletrônico da biblioteca da UFOPA, e não foi possível encontrar qualquer acervo de monografias referente aos trabalhos de TCC's de egressos do curso de Bacharelado em Geofísica.

1.12. Apoio ao discente.

2

Justificativa para conceito 2: A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará tem suas diretrizes e critério definidos na RESOLUÇÃO CONSEPE N° 386/2022, que normatiza os procedimentos para sua execução. De acordo com o PPC do curso de bacharelado em Geofísica (página 57), no que concerne ao apoio ao discente, a IES conta com a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), que oferece o Programa de Assistência Estudantil que identifica e seleciona alunos de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio para alimentação, moradia e atividades acadêmicas, promovendo a permanência do estudante durante o tempo regular do seu curso. Identificou-se ainda que os discentes podem contar também com o serviço de atendimento psicológico e de enfermagem. Na reunião virtual com os discentes foi relatado que estes conhecem alguns dos serviços disponíveis e pouco utilizam. Um dos relatos questionou que é muito demorado para se obter um atendimento psicológico. A conclusão sobre este quesito é de que ou é pouco divulgado, ou as informações não estão chegando devidamente aos alunos. Os relatos também revelaram que os discentes desconhecem as políticas ou algum programa de intercâmbio nacional ou internacional. Ressalta-se que para a acessibilidade metodológica não é mencionado, ou pode ser observado a existência de algum programa de apoio aos estudantes com necessidades especiais, exceto a oferta optativa de libras. Além disso, a visita in loco revelou alguns indicativos negativos em relação à acessibilidade como piso tátil em todos os edifícios em que o curso requer seu funcionamento, na Biblioteca, além de outros condicionantes como placas de identificação de setores em Braille. De uma maneira geral, o que se verificou é que as políticas de apoio ao discente não estão claras para os usuários, o que justifica o pouco conhecimento e participação efetiva dos alunos nos programas existentes, individualmente ou por meio de agremiações estudantis.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

2

Justificativa para conceito 2: O curso avaliado recebe o relatório da CPA para discutir as demandas de gestão. No entanto, o relatório não inclui uma avaliação específica para o curso de Geofísica. O NDE se baseia em dados institucionais para gerir o curso, mas não foram apresentados documentos que indiquem que a gestão do curso também é realizada com base em avaliações externas, visando seu aprimoramento. Durante uma entrevista com a CPA, o NDE e a Coordenação não foi possível comprovar a participação da comunidade externa nesse processo. Embora a CPA esteja constituída, a comissão é formada por novos membros que ainda estão em fase de ambientação e adaptação às suas atribuições.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O curso oferece vários laboratórios com computadores conectados à internet. Esses computadores possuem softwares livres que são utilizados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Foi relatado que alguns softwares de uso específico estão em processo de aquisição, pois exigem licenciamento pago. Além disso, os sistemas institucionais permitem que os alunos acessem os planos de ensino, resultados de avaliações e outros recursos. A biblioteca possui softwares específicos para acessibilidade. A instituição possui uma rede de internet sem fio disponível em todos os locais. Durante a visita, foi constatado que havia uma queda frequente no sinal, mas foi informado que a região onde a universidade está localizada está em expansão. Para realizar atividades extracurriculares, cumprir tarefas curriculares e outras atividades, os alunos têm à disposição um laboratório de informática que pode ser utilizado em horários específicos. Durante a entrevista com os alunos, não foram registradas questões relacionadas ao uso das tecnologias de informação e comunicação.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial e não traz previsão em seu PPC

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O curso avaliado disponibilizou atas de reuniões do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado, comprovando o estudo contínuo do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A equipe estudou as cargas horárias, ementas e referências curriculares básicas e complementares durante as reuniões ordinárias e extraordinárias do NDE e Colegiado. A versão disponibilizada no EMEC (e-MEC) já contém atualizações importantes, que são reflexo dessas discussões. Durante a entrevista com o corpo docente, foi relatada a preocupação com os alunos que possuem baixo rendimento, principalmente em componentes curriculares com alto índice de reprovação. Isso foi confirmando na entrevista com os discentes. Para lidar com esses casos, foi informado na reunião que foram criados projetos para trabalhar a formação básica dos ingressantes antes do início do curso. Outro aspecto importante foi a adequação dos componentes curriculares teóricos, incorporando atividades práticas voltadas para o perfil do egresso. Essas modificações estão sendo estudadas e avaliadas pela equipe. Também foi relatado em reunião com os docentes e confirmado na reunião com os discentes a preocupação com alunos que precisam de apoio psicológico e/ou pedagógico. Esses alunos são encaminhados para o setor de apoio ao discente onde podem agendar consultas com profissionais capacitados. Destaca-se a informação de que foram realizadas diversas reuniões com leitura completa e detalhada de todas as ementas e referências curriculares da estrutura curricular do curso

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O curso foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013, com a oferta de 100 vagas. Segundo o Despacho Saneador, no presente processo, a IES solicita a renovação de reconhecimento do curso com um total de 25 vagas anuais. No entanto, de acordo

com o cadastro e-MEC, são autorizadas 100 vagas totais anuais. Durante a visita, a instituição forneceu uma tabela com o número de vagas ofertadas e preenchidas desde o ato autorizativo. No histórico, destacam-se os anos de 2016, 2017 e 2018. Nestes anos, o número de vagas ofertadas foi de 26, 26 e 21, enquanto o número total de vagas preenchidas foi de 21, 28 e 28, respectivamente. Nos demais anos, foram registrados valores inferiores aos mencionados. Entre as atas do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado, existem registros de estudo do número de vagas envolvendo o histórico, a infraestrutura institucional e a disponibilidade do corpo docente. Entre os documentos, consta o processo 23201.006700/2023-11, que trata da solicitação de redução no número de vagas e outros assuntos. No referido processo consta uma ata do Conselho do Instituto aprovando a redução do número de vagas de 100 para 50. No PPC (Projeto Pedagógico de Curso) cadastrado no EMEC, já consta o número de vagas alterado para 50. Em entrevista com os membros do NDE, a equipe decidiu manter autorizado o número de vagas igual a 50, caso haja um aumento na demanda.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado, mas não na área da saúde

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado, mas não na área da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 3,11

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 331/2020/CONSEPE, que aprova o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, em seu Art. 16, § 1º define que cabe ao diretor da Unidade Acadêmica designar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a construção participativa e o acompanhamento do PPC, a partir da homologação do Colegiado do Curso. A PORTARIA IEG/UFOPA Nº 6, de 01 de março de 2023, definiu a formação do atual núcleo pelos seguintes professores: RENATA DE SENA SANTOS - Coordenadora; ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE - Vice-coordenador; CARLOS EDUARDO GUERRA; CINTIA ROCHA DA TRINDADE; NAYARA SAFIRA CALDAS; PAULO ARAUJO DE AZEVEDO; RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO. Os nomes publicados indicam uma composição de 7 professores do curso, todos participantes em regime estatutário, 40 horas/DE, doutores e atuam no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, conforme registros em Atas de reunião e relatos destes na reunião virtual com a comissão de avaliação. Nas informações coletadas em relatos dos professores desse núcleo, verificou-se que há uma preocupação com o ensino-aprendizagem dos discentes, em que um dos professores relatou que trabalha com projetos de extensão para suprir deficiências, por exemplo na disciplina de Cálculo, além disso são avaliadas e reofertadas disciplinas, com alto índice de retenção, de forma desperiodizadas. Não foram apresentados documentos com metodologias comprobatórias dos elementos que demonstrassem a realização de estudos de acompanhamento do egresso, porém um dos professores relatou, de forma oral, que tem o conhecimento da sequência dos egressos até o momento, tendo uns seguido carreira acadêmica (pós-graduação) e outro que seguiu para a iniciativa privada. É necessário que a gestão do curso apresente uma metodologia clara e documentada que permita identificar este acompanhamento do egresso. Ressalta-se que a falta de uma DCN específica torna, de certa

maneira, prejudicado o trabalho do NDE e também da avaliação do curso. Entre os membros da composição atual do NDE existe alguns remanescentes que estiveram presentes no último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado e não possui equipe multidisciplinar.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: As atribuições da coordenadora do curso de bacharelado em Geofísica são conferidas pelo Regimento Geral da IES, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 55/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). No Art. 117 deste Regimento encontram-se as competências da atividade de coordenação, sendo que uma destas corresponde à representação no Conselho de Unidade Acadêmica (Art. 110). A PORTARIA Nº 24/2022 - REITORIA legalmente designou a professora RENATA DE SENA SANTOS para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Geofísica, a partir de 14 de fevereiro de 2022. A reunião com a coordenadora esclareceu que esta mantém suas atividades didáticas no curso, atualmente com aproximadamente 10 horas semanais em sala de aula e, em grande parte do seu tempo, dedica-se à gestão do curso conforme demanda o PPC do curso. De acordo com os relatos dos professores, discentes e atas de NDE e Colegiado verifica-se a plena atuação da coordenadora e a sua busca pela avaliação efetiva sobre sua atuação na gestão do curso. Os discentes e professores declararam que aprovam e apoiam o trabalho da coordenadora e que esta está sempre disponível, para os atendimentos requeridos dentro de suas atribuições. Não foi encontrado qualquer plano de ação da coordenação para o ano de 2023, ou de anos anteriores que pudesse oferecer indicadores de desempenho das atividades e para uma comparação da evolução dos trabalhos desenvolvidos pela coordenação do curso de Bacharelado em Física a cada ano.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3: A PORTARIA Nº 24/2022 – REITORIA designou a professora RENATA DE SENA SANTOS para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Geofísica, desde 14 de fevereiro de 2022. O regime de trabalho da coordenadora é de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, sendo que a servidora acumula atividades didáticas, atualmente em torno de 10 semanais dentro de sala de aula, e atividades de gestão do curso. De acordo com relatos dos docentes, na reunião virtual, houve uma concordância de que o curso tem requerido uma carga-horária não permitindo que quadro de docentes permanentes, que atuando no curso, possam contribuir para que o coordenador dedique de maneira mais efetiva na maior parte do tempo às demandas da coordenação. Os relatos dos docentes foram de que há um déficit de pelo menos mais dois docentes para o quadro de efetivos do curso. Uma das justificativas está no fato de que a coordenadora, além da gestão do curso, tem atuado em sala de aula, para não haver sobrecarga a outros docentes, sacrificando a disposição para atuar também com atividades de pesquisa e extensão. Os discentes relataram que têm facilidade de acessar a coordenadora e quando não a encontram em sua sala há a opção de contato via e-mail, ou whatsapp sendo que estas informações de contato estão fixadas na porta da sala da coordenação. Não foi encontrado, ou disponibilizado qualquer documento que remeta a um plano de ação da coordenação para o ano de 2023 ou de anos anteriores, que demonstrasse a evolução dos trabalhos desenvolvidos por esta coordenação, através de indicadores de desempenho.

2.5. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4: Nas reuniões realizadas com os membros do NDE e com os docentes do curso (quase todos compõem o NDE), foi oportunizado para que estes caracterizassem o curso com base na estrutura curricular e na formação profissional do egresso. Os relatos apresentados pelos docentes do curso de bacharelado em Geofísica indicaram que a maioria se mostrou interessada nas análises que envolvem as revisões do componente curricular, e que participaram efetivamente das atualizações do atual PPC do curso, com o objetivo de melhorar o desempenho acadêmico e profissional dos alunos. As atas do NDE e do Colegiado

confirmam o envolvimento dos docentes nas análises e melhorias dos componentes curriculares. Os docentes informaram ainda que incentivam os alunos a buscar a associação do conteúdo do componente curricular à prática profissional e às atividades de pesquisa e de iniciação científica. Um dos professores, que trabalha com o componente optativo de Inglês, informou que tem procurado envolver os alunos a trabalharem sempre com artigos científicos, na língua inglesa, sempre associando a área do curso de maneira que isso possa refletir na formação e atuação profissional do discente. Na reunião com os discentes, a maioria reconhece que há um esforço por parte dos professores do curso que procuram esclarecer a relevância dos temas estimulando-os a sugerir soluções para além da proposta bibliográfica. Porém, quase todos os alunos não souberam responder o que fazer após a conclusão da graduação no curso. Considerando que o novo PPC está sendo implementado e ainda não teve ingressante nessa nova matriz curricular 2023, espera-se que estas consolidações efetivamente se concretizem com os objetivos das disciplinas, para o atingimento dos próximos ingressantes do curso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com a documentação comprobatória de vínculo dos docentes com a instituição, atuado no curso de bacharelado em Geofísica, constatou-se um total de 9 docentes, sendo 2 com formação de mestrado (sem vínculo permanente) e os outros 7 com doutorado (vínculo permanente). A documentação de vínculos analisada indicou que dos 10 professores cadastrados na plataforma e-mec três foram excluídos pelos avaliadores por estes estarem afastados do curso em gozo de licença para ou para doutoramento, caso de dois, ou no exercício da reitoria, com é o caso da professora doutora Aldenize Ruela Xavier. Além destes, foi verificado que também há dois professores com vínculo temporário atuando como professores substitutos, que não estão cadastrados na plataforma e-mec, mas que foram considerados na totalização dos 9 docentes com vínculo atuando no curso. Todos os docentes de vínculo permanente atuam em regime de trabalho de dedicação exclusiva, de forma a permitir que estes atendam plenamente às demandas administrativas existentes como a participação em comissões, no NDE, no colegiado e no conselho do Instituto, quando for o caso. A dedicação exclusiva também proporciona ao docente ações de planejamento didático, atendimento aos discentes, preparação e correção das avaliações de aprendizagem cumprindo integralmente as atividades programadas de acordo com as exigências específicas definidas nos os planos de ensino individualizados por disciplina, como ficou evidenciado nos documentos e na reunião virtual com os docentes. Nos relatos dos professores foi destacado que o quadro está com uma deficiência de pelo menos dois professores para o curso de Geofísica que, se suprida, impactaria em mais qualidade e contínua melhoria no planejamento e gestão do curso, sem comprometer a dedicação à docência.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

1

Justificativa para conceito 1: Após analisadas todas as informações disponibilizadas pelos docentes a respeito de suas atuações no mundo do trabalho, verificou-se apenas o Professor Dr. Raimundo Nonato Colares Carneiro atuou como Geofísico Jr, por poucos meses, na empresa Georadar Levantamentos Geofísicos S.A. Todos os demais professores estabeleceram carreiras, desde a graduação, como bolsistas pesquisadores e docentes sempre no ambiente acadêmico do ensino superior, não apresentando qualquer experiência em outra atividade no mundo do trabalho.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

3

Justificativa para conceito 3: A partir da análise dos currículos e documentos de vínculo dos professores, constatou-se que o curso de Bacharelado em Geofísica da UFOPA possui um corpo docente com média de experiência de 7,5 anos no exercício da docência superior, sendo que o tempo máximo de experiência identificado é de 25 anos, para um dos professores. Além disso, verificou-se que esses docentes possuem formações de graduação diversas, que contribui positivamente para a promoção de ações que possam minimizar as dificuldades dos alunos em

relação à absorção dos conteúdos de disciplinas bem como expor os conteúdos do componente curricular em uma linguagem diferente em função da experiência de suas formações. Durante as reuniões realizadas separadamente com os docentes e os discentes constatou-se que há uma preocupação com a aprendizagem dos alunos, especialmente nas disciplinas com baixo índice de aprovação. De acordo com os docentes os alunos são incentivados a interagirem nas atividades elaboradas e disponibilizadas, e para buscar apoio em monitorias de disciplinas e em atividades extrassala participando de projetos de extensão e iniciação científica. Uma das professoras relatou que desenvolve um projeto de extensão voltado ao nivelamento dos alunos que irão participar da disciplina de Cálculo. A maioria dos discentes relataram que não se interessam pelas avaliações diagnósticas, especialmente aquelas específicas para a avaliação dos docentes e alegaram desconhecer o que é e qual seria atribuição da CPA (Comissão Própria de Avaliação). Entretanto, não foi possível identificar nenhuma ação específica por parte dos docentes que pudesse ser destacada como uma liderança em ações de melhoria do curso, ou que tenha sido reconhecida como efeito de sua produção científica.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: O Regimento Geral da UFOPA, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 55/2014 do Conselho Universitário, na Seção III, Art. 114, prevê a existência de uma Subunidade Acadêmica, que é o órgão dedicado ao ensino, à pesquisa e à extensão possuindo atribuições equivalentes ao Colegiado de Curso. A Subunidade Acadêmica é dirigida por um Coordenador e um Vice-Coordenador do quadro de professores efetivos, que são eleitos conforme regimento interno da Unidade Acadêmica à qual estão vinculados (Art. 115 do Regimento Geral). De acordo com o Art. 117 do referido regimento, compete ao Coordenador da Subunidade Acadêmica: convocar e presidir os trabalhos do Colegiado de Curso; coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a cargo da Subunidade Acadêmica, delegando atribuições e acompanhando a execução; coordenar e acompanhar os serviços administrativos da Subunidade Acadêmica. No âmbito do curso de bacharelado em Geofísica, a partir das portarias de nomeação da Coordenadora (PORTARIA No 24 / 2022 – REITORIA), vice coordenador (PORTARIA No 4/2022 – IEG) e outros membros verifica-se que a Subunidade Acadêmica, equivalente ao colegiado de curso, está institucionalizada e a descrição de suas atribuições e atuações está definida nas competências associadas ao coordenador do curso. Das várias atas das reuniões ordinárias da Subunidade Acadêmica verificou-se deliberações a respeito de questões administrativas envolvendo atendimento às requisições de discentes e sobre as mudanças no PPC do curso. Não foi possível localizar ou identificar algum ambiente no site em que estas atas estejam disponíveis e de fácil acesso, que demonstre a disponibilidade de um sistema de suporte para o registro, acompanhamento e execução de suas decisões. Ressalta-se ainda que não foi comprovada a evidência de que o desempenho da Subunidade (Colegiado) tenha o seu desempenho avaliado periodicamente, ou que suas decisões sobre necessidades de implementações ou ajustes de práticas de gestão sejam revisadas posteriormente.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado é ofertando na modalidade presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

2

Justificativa para conceito 2: A análise da documentação comprobatória de vínculo dos docentes que atuam no curso de bacharelado em Geofísica mostrou um total de 9 docentes. Sendo 2 com formação de mestrado (sem vínculo permanente) e outros 7 com formação de doutorado (com vínculo permanente). Na plataforma e-mec foram cadastrados 10 professores, mas 3 destes foram excluídos pelos avaliadores por estarem afastados do curso. Em licença para doutoramento são 2 professores e no exercício da reitoria, uma professora. Os professores com vínculo temporário estão atuando no curso com substitutos e não foram cadastrados na plataforma e-mec, mas foram considerados pelos avaliadores para a descrição da justificativa do presente item de avaliação. Dessa forma, dentre os 9 docentes considerados, verificou-se que apenas 1 possui no mínimo 4 produções nos últimos 3 anos, e os demais (88%) apresentam no mínimo 3 ou menos produções nos últimos 3 anos entre artigos publicados, livros ou capítulos de livros, trabalhos completos e projetos e produções técnicas, artísticas e culturais.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,11

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

3

Justificativa para conceito 3: Por meio da análise dos documentos de vínculo e dos relatos coletados na reunião com os docentes do curso, constatou-se que todos os professores atuam em tempo integral e utilizam um espaço compartilhado, que permite o desenvolvimento das ações acadêmicas e o planejamento didático pedagógico. O espaço pode ser descrito como uma grande sala, bastante ampla, aparentemente bem iluminada e arejada com várias mesas distribuídas, sendo uma para cada professor, com uma cadeira e um computador conectado à internet. Esse ambiente disponibilizado ao professor não permite que haja atendimento a um ou vários alunos sem incomodar o professor da mesa ao lado. Não oferece qualquer privacidade para conversas privadas com alunos ou colegas, dentro do mesmo espaço. Nas proximidades de algumas mesas verificou-se a existência de armários, que também é compartilhado e o docente não tem qualquer segurança para a guarda de seus pertences nessa mobília.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: A coordenadora possui uma sala localizada em um espaço destinado às coordenações de curso. Essa sala é isolada das demais e possui acesso através de uma porta com chaves. Ela conta com mesa, cadeira, computador, cadeira para atendimento individualizado e armário com chaves. A impressora de uso compartilhado está localizada em outro ambiente. Durante a visita, não foi observada nenhuma estrutura tecnológica diferenciada que permita diferentes formas de trabalho. Além disso, não foi constatado um horário de atendimento e um plano de trabalho com metas e indicadores que permitam ao público visualizar as ações desenvolvidas pela coordenação.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Os professores do curso de Geofísica têm à disposição uma sala exclusiva de uso compartilhado. A sala está equipada com estações de trabalho, que incluem computadores e uma impressora coletiva. Esse ambiente possibilita o trabalho de planejamento, correção de provas, preparação de atividades, entre outras tarefas. No entanto, a sala não dispõe de um espaço destinado ao lazer e descanso. Para refeições, há uma copa em outro ambiente. A sala possui armários compartilhados, bem como um armário individualizado com chaves. No entanto, não há suporte técnico-administrativo disponível nesse espaço. Também é importante

ressaltar que o espaço não permite atendimento individualizado e não oferece privacidade para os professores e alunos.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: As aulas teóricas são realizadas em salas disponíveis no bloco específico para essa atividade. A construção é nova e possui recursos como elevador para alunos com dificuldade de locomoção, banheiros, bebedouros e área de convivência. No entanto, não foi constatada a presença de piso tátil e identificação em braille. Nas salas, o espaço é adequado de acordo com as normas e são equipadas com carteiras universitárias que atendem tanto alunos destros como canhotos. No entanto, não foi localizada uma mesa adaptada para pessoas obesas, gestantes ou com outras necessidades específicas. As salas contam com boa iluminação, janelas amplas e lousa de vidro. Na sala, há uma mesa disponível para o professor, equipada com um computador conectado e uma TV para projeção de imagens e som. O ambiente possui também conexão com internet sem fio. As salas são limpas diariamente por uma equipe terceirizada. Elas atendem às necessidades institucionais e proporcionam oportunidades para a realização de atividades em diferentes situações de ensino-aprendizagem. Durante a visita, não foi possível verificar a presença de recursos cuja utilização tenha sido comprovadamente bem-sucedida.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: O curso oferece diversos espaços para acesso a equipamentos de informática. Um desses espaços é o laboratório de informática, que possui 50 computadores novos e em pleno funcionamento. Além disso, nos laboratórios específicos também há computadores disponíveis para várias atividades. Todos os equipamentos possuem softwares adequados às necessidades do curso. Os móveis são adequados. Os equipamentos são inventariados uma vez por ano, no entanto, não foi identificado um plano de revisão periódica. Quando um defeito é detectado, o setor de tecnologia realiza a manutenção apropriada. Não há identificação em braille na sala.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: O curso possui uma Biblioteca Central que atende a todos os cursos oferecidos na UFOPA. Todo o acervo está catalogado e informatizado. Não há um sistema de empréstimo manual para casos de interrupção no sistema informatizado. A biblioteca também tem um contrato com uma biblioteca digital, o que garante acesso integral a partir de qualquer lugar, tanto dentro como fora da universidade, aos títulos disponíveis na biblioteca virtual. Além disso, há um contrato registrado e válido com uma empresa que oferece acesso a todas as normas da ABNT a qualquer momento e lugar. A biblioteca possui um repositório regulamentado por resolução do conselho superior. Nesse repositório os trabalhos acadêmicos podem ser depositados para consulta pública. Também existem normas de uso e circulação do espaço, um guia para elaboração e apresentação da produção científica, regulamentado por uma resolução do conselho superior, e um plano de contingência atualizado. A Biblioteca disponibiliza tutoriais para acesso à Base de normas da ABNT, à plataforma da Biblioteca digital, ao portal de periódicos da CAPES e aos sistemas de gestão acadêmica e bibliotecas. Todo o acervo disponível está em conformidade com as necessidades do curso e é referendado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante). A Biblioteca conta com terminais de consulta para localização do acervo. Possui horário de atendimento integral. Conta com salas de estudo coletivo, e gabinetes de estudo individuais. São disponibilizados computadores conectados para pesquisa e uso para redação de trabalhos acadêmicos. Também está disponível um computador com software dedicado a prover acessibilidade. Não há identificação em braille nas estantes e na porta da biblioteca.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: O curso possui uma Biblioteca Central que atende a todos os cursos oferecidos na UFOPA. Todo o acervo está catalogado e informatizado. Não há um sistema de empréstimo manual para casos de interrupção no sistema informatizado. A biblioteca também tem um contrato com uma biblioteca digital, o que garante acesso integral a partir de qualquer lugar, tanto dentro como fora da universidade, aos títulos disponíveis na biblioteca virtual. Além disso, há um contrato registrado e válido com uma empresa que oferece acesso a

todas as normas da ABNT a qualquer momento e lugar. A biblioteca possui um repositório regulamentado por resolução do conselho superior. Nesse repositório os trabalhos acadêmicos podem ser depositados para consulta pública. Também existem normas de uso e circulação do espaço, um guia para elaboração e apresentação da produção científica, regulamentado por uma resolução do conselho superior, e um plano de contingência atualizado. A Biblioteca disponibiliza tutoriais para acesso à Base de normas da ABNT, à plataforma da Biblioteca digital, ao portal de periódicos da CAPES e aos sistemas de gestão acadêmica e bibliotecas. Todo o acervo disponível está em conformidade com as necessidades do curso e é referendado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante). A Biblioteca conta com terminais de consulta para localização do acervo. Possui horário de atendimento integral. Conta com salas de estudo coletivo, e gabinetes de estudo individuais. São disponibilizados computadores conectados para pesquisa e uso para redação de trabalhos acadêmicos. Também está disponível um computador com software dedicado a prover acessibilidade. Não há identificação em braille nas estantes e na porta da biblioteca.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Geofísica possui três laboratórios de formação básica, sendo eles: Laboratório de Mineralogia, Laboratório de Informática e laboratórios de experimentos de física. Esses laboratórios são administrados por outros cursos em outra unidade da UFOPA. Os espaços são cedidos aos alunos do curso de Geofísica para sua formação básica, que abrange disciplinas nas áreas de Geologia, Informática e Física Básica. Os laboratórios possuem infraestrutura adequada e a manutenção é de responsabilidade dos cursos responsáveis pela gestão desses espaços. Há servidores técnicos lotados no local que realizam a manutenção preventiva e controlam a demanda conforme os regulamentos estabelecidos. A gestão desses espaços permite o planejamento de ações para que eles estejam disponíveis para uso acadêmico em futuras demandas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: O curso de Geofísica oferece cinco laboratórios específicos para formação. Esses espaços estão equipados com computadores, programas e equipamentos necessários para a formação dos estudantes. Eles são dimensionados e mobiliados adequadamente para a realização de aulas, trabalhos de conclusão de curso, atividades de pesquisa, iniciação científica e atividades de extensão. Os laboratórios são destinados às áreas de Sísmica, Sismologia e Geofísica aquática. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC), consta a informação de que os laboratórios possuem insumos, materiais e equipamentos em quantidade compatível com o tamanho dos espaços e o número de vagas. Durante a visita às instalações, observou-se que a capacidade máxima de alunos varia de 10 a 15. Além disso, alguns equipamentos disponíveis têm alto custo, e a coordenação informou que foram adquiridas apenas unidades individuais desses equipamentos devido ao seu valor. Nessa perspectiva, a coordenação registrou que, em caso de aumento de demanda, o uso dos espaços será controlado mediante a divisão de turmas e o rodízio de experimentos. A coordenação dos laboratórios é realizada pelos próprios professores do curso, com a assistência de alunos monitores. Não há técnicos designados especificamente para essas tarefas. São os próprios professores que avaliam e controlam continuamente o uso dos laboratórios. A manutenção dos equipamentos é realizada quando há demanda, e o setor de tecnologia é acionado para realizar as devidas manutenções. As normas de utilização dos espaços estão disponíveis em locais visíveis dentro dos mesmos. Como os laboratórios implementados ainda são relativamente novos, não foi constatado que informações que pudesse comprovar a avaliação de seu desempenho e ajuste de práticas de gestão. Não há identificação em braille nas portas dos laboratórios.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado, mas não na área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado, mas não na área da saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado, mas não na área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O curso avaliado é Bacharelado, mas não na área da saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado tem em seu PPC a previsão de material didático.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado tem em seu PPC essa previsão.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado tem em seu PPC essa previsão.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso. O Curso avaliado tem em seu PPC essa previsão.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

KEYDSON QUARESMA GOMES - PONTO FOCAL
MARCIO DO NASCIMENTO GOMES

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

NÚMERO DO PROCESSO: 201924579
NÚMERO DA AVALIAÇÃO: 161335

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
A IES está localizada na RUA VERA PAZ, S/Nº, Bairro SALE, no município de SANTARÉM, no estado do PARÁ, sob o CEP 68035-110

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso foi autorizado pela Portaria nº 155, de 19/02/2013. O primeiro reconhecimento ocorreu em 24/12/2015, por meio da portaria nº 1039 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2015. O Processo 201924579 refere-se ao ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

NOME DO CURSO: BACHARELADO EM GEOFISICA
MODALIDADE DO CURSO: PRESENCIAL
NÚMERO DE VAGAS: 50, CONFORME PPC CADASTRADO NO FORMULÁRIO DO E-EMEC

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- 1 - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 2 - Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- 3 - Parecer CNE/CES nº 387/2012, aprovado em 7 de novembro de 2012, que estabelece bases filosóficas, conceituais, políticas e metodológicas a partir das quais se define um conjunto de habilidades e competências, que configuram uma estruturação do conhecimento de certa área do saber.
- 4 - Resolução 301, de 26 de agosto de 2019 - Consepe/Ufopa, em seu Art. 18 prevê que para fins de creditação as ações de extensão podem estar contempladas no currículo como componentes curriculares denominados de “Práticas Integradoras de Extensão” e “Atividades de Extensão”
- 5 - Lei nº 11.645, de 10/10/2008 e CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 - Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- 6 - Decreto nº 5.626/2005 - oferece a disciplina de libras como disciplina optativa
- 7 - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 - Legislação relativa a Políticas de Educação Ambiental.
- 8 - Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- 9 - RELATÓRIOS DA CPA
- 10 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2019-2023
- 11 - PORTARIAS EXPEDIDAS PELA INSTITUIÇÃO;
- 12 - ATAS DO NDE
- 13 - REGIMENTO DE GRADUAÇÃO
- 14 - REGIMETNO GERAL DA UFOPA
- 15 - PLANOS DE ENSINO.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Importante ressaltar que o PPC/2023 disponibilizado na plataforma e-mec tem sua validade garantida pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2023, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geofísica do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Dimensão 1:

O PDI (2019-2023) apresenta a missão da UFOPA que é de produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. As estratégias e indicadores estabelecidos estão alinhados com a missão da instituição. No documento foi possível verificar e comprovar in loco que algumas implementações dessas políticas tiveram abrangência no âmbito do curso de Geofísica, embora ainda há muitos elementos que precisam ser melhorados, principalmente no apoio à área de pesquisa, extensão e ensino em relação ao curso.

A estrutura curricular do curso apresenta aspectos interdisciplinares positivos, mas poderia ser mais flexível e apresentar uma ementa com mais clareza das metodologias de articulação da teoria com a prática. Embora não se tenha ainda a identificação de uma DCN específica para o curso de Bacharelado em Geofísica, mas a carga horária do curso definida no PPC procurou atender aos requisitos tomados como referência em DCN's de cursos afins e daqueles cursos já consolidados em outras universidades no país. Os conteúdos curriculares são adequados para o perfil do egresso e incluem abordagens diversificadas como interações com o meio ambiente e libras indicando uma atenção à educação inclusiva e acessibilidade da pessoa com deficiência.

A metodologia adotada segue um padrão definido no curso e é adotada pela maioria do corpo docente e atende aos objetivos pretendidos conforme exige o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), está baseada em apresentação expositiva do conteúdo e aplicação em exemplos selecionados e treinamento em campo, quando for o caso para disciplinas teóricas com parte prática, e na utilização de roteiros práticos para disciplinas que requerem atividades experimentais em laboratórios.

O PPC descreve as atividades complementares e o TCC com cargas-horárias definidas de acordo com as resoluções existentes, que também disciplinam os requisitos para cada uma dessas atividades. A carga horária do TCC está associada a duas disciplinas semestrais obrigatórias sendo uma de 60 horas e outra de 90 horas.

A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará tem suas diretrizes e critério definidos na RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 386/2022, que identifica e seleciona alunos de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio para alimentação, moradia e atividades acadêmicas, promovendo a permanência do estudante durante o

tempo regular do seu curso. Na reunião virtual com os discentes foi relatado que estes conhecem alguns dos serviços disponíveis e pouco utilizam.

Dimensão 2:

O NDE tem composição, titulação e atuação adequada. O coordenador é eleito e tem atribuições definidas nos Regimentos Geral da IES. O coordenador dedica em média 20 horas semanais para a gestão do curso, mas também tem atividades didáticas. Os discentes têm acesso fácil ao coordenador, seja na sua sala ou por contato telefônico ou por redes sociais que está divulgado na porta da sala da coordenação. O tempo dedicado pelo coordenador é adequado considerando o número de docentes da área e os relatos dos docentes e discentes.

Dos docentes, atualmente, que atuam vinculados ao curso, cerca de 77% têm dedicação exclusiva, o que permite atender às demandas didáticas e cumprir atividades administrativas. Os relatos de docentes e discentes indicaram preocupações com a aprendizagem e as dificuldades dos alunos.

O corpo docente possui em média 7,5 anos de experiência no ensino superior, tendo um dos docentes com cerca de 25 anos dedicados ao ensino superior. A formação de graduação destes é variada em diferentes áreas, proporcionando experiências diversificadas em relação ao ensino-aprendizagem dos discentes. Existe uma Subunidade Acadêmica, presidida pelo coordenador do curso, que tem atribuições correspondentes ao colegiado de curso e suas atas de reuniões. Não há evidências de avaliações periódicas sobre seu desempenho.

Dimensão 3:

A IES ainda não possui um espaço dedicado ao trabalho integral dos docentes. A sala coletiva de professores atende às necessidades básicas para o trabalho diário, mas ainda há espaço para melhorias. As salas de aula, o acesso aos equipamentos e os laboratórios de formação profissional, assim como a biblioteca, possuem uma boa estrutura para atender às necessidades institucionais. Em relação à acessibilidade, as identificações dos setores e os mapas dos prédios auxiliam os visitantes a se locomoverem dentro da instituição. No entanto, a falta de piso tátil e placas de identificação em braille não permite o acesso de pessoas com baixa ou nenhuma visão. Outro ponto importante que precisa de melhoria é a conexão com a internet por meio da rede sem fio, que se manteve instável durante a visita às instalações.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Curso Superior Presencial, designada pelo Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, avaliação 161335/processo 201924579, composta pelos avaliadores Keydson Quaresma Gomes - Ponto Focal e Marcio do Nascimento Gomes, realizou a avaliação virtual in-loco do Curso Superior de Bacharelado em Geofísica, na modalidade presencial, no turno diurno oferecido pelo Instituto de Engenharia e Geociências - IEG no Campus Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizada na RUA VERA PAZ, S/Nº, Bairro SALE, no município de SANTARÉM, no estado do PARÁ, sob o CEP 68035-110.

A comissão realizou uma análise preliminar com base nos documentos disponibilizados no sistema e-MEC e, posteriormente, prosseguiu com a avaliação virtual in-loco, levando em consideração os critérios de qualidade estabelecidos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e neste instrumento).

A comissão observou e registrou no sistema a valoração dos itens presentes em cada uma das dimensões do instrumento de avaliação.

Com respeito as solicitações do Despacho Saneador:

1) A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) a divergência constatada quanto à carga-horária total do curso (3735 horas no processo e 4000 horas no cadastro) – Foi cadastrado no E-mec um PPC, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2023, com carga horária total de 3470 h. Na instituição, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

2020, cada aula tem duração de 50 min. Portanto, as 3470 h correspondem a 4164 horas/aula.

2) A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) o ato interno que fundamenta a alteração no quantitativo de vagas. A Avaliação deverá ser realizada a partir do quantitativo correto. – A instituição apresentou o processo 23201.006700/2023-11, que trata da solicitação de redução no número de vagas de 100 para 50. O PPC, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2023, já estabelece o quantitativo de 50 vagas. Na prática, a instituição realiza um processo seletivo para preencher 25 vagas, conforme documentos apresentados. A justificativa apresentada pela instituição é a seguinte: atualmente, o corpo docente não tem condições de absorver 50 alunos. Portanto, ter 50 vagas autorizadas implica que elas serão oferecidas no processo seletivo à medida que aumenta a demanda do curso e a capacidade do corpo docente em absorver esse número de alunos.

A comissão destaca o acolhimento dos dirigentes da Universidade e a acessibilidade e prestatividade da pesquisadora institucional, da coordenadora e vice-coordenador do curso ao atender a comissão, fornecendo documentos, acompanhando as visitas às instalações e respondendo às perguntas sempre de maneira cordial.

Com base no exposto e levando em consideração os critérios de qualidade estabelecidos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, conclui-se que este Curso de Graduação Bacharelado em Geofísica, turno integral, apresenta um perfil adequado de qualidade de ensino e infraestrutura.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,65

CONCEITO FINAL FAIXA

4